



VI da CF/88 e art. 612, da CLT), convoca todos os integrantes da categoria dos municípios de Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Auriflama, Cardoso, Cosmorama, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guarani D'Oeste, Guzolândia, Icém, Indaiaporã, Jales, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Orindiúva, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita do Passa Quatro, São Francisco, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga e São Carlos, para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 10/03/2018, na Estrada do Barreiro, nº 735, zona rural Votuporanga/SP, e em São Carlos a Rua Marechal Deodoro, nº 2593, centro, às 13:00 em 1ª convocação ou meia hora após em 2ª convocação, independentemente do número de interessados presentes, para serem discutidos a seguinte ordem do dia: **a) concessão de poderes à diretoria do Sindicato e da Federação para atuar (exercício 2018/2020, podendo as entidades atuar separadamente ou em conjunto nas negociações coletivas de trabalho com o segmento da indústria em geral (fiesp e todos os seus sindicatos filiados), do comércio varejista e atacadista, sindicato dos metalúrgicos, sindicato dos moveleiros, , sindicatos das empresas de transporte de cargas, sindicato que representa as empresas de prestação de serviços a terceiros nas atividades de logística e movimentação de mercadorias, sagesp – sindicato dos armazéns gerais e empresas de movimentação de mercadorias do estado de São Paulo dentre outras e/ou caso necessário requerer pedido de extensão de norma coletiva; b) aprovação das Pautas de Reivindicações a serem encaminhadas às empresas e a todas suas entidades patronais ou em Dissídio Coletivo com os sindicatos patronais; c) dar ciência sobre as audiências que foram realizadas nos órgãos competentes, em relação às negociações coletivas com as Entidades Patronais; d) Concessão de poderes à Diretoria da Entidades para que, em caso de recusa por parte das entidades patronais, a concessão de poderes para que a diretoria das entidades possam ingressar com Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho, sendo de natureza econômica ou jurídica, conforme OJ-13-SDC-TST, e pedido de extensão de norma coletiva; e) outorga de poderes para que as entidades possam atuar em defesa dos interesses da categoria e do Sindicato, para ajuizar ações declaratórias de representação sindical perante toda a esfera do Poder judiciário; f) Firmar acordos Judiciais e extrajudiciais com todas as entidades patronais; g) 1 - Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Ar. 8º e Art. 149 da Constituição Federal), previsto nos Arts. 545 e 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13,467/2017 (autorização previa e expressa da categoria); 2 – Deliberação acerca de**

Assinaturas: Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Auriflama, Cardoso, Cosmorama, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guarani D'Oeste, Guzolândia, Icém, Indaiaporã, Jales, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Orindiúva, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita do Passa Quatro, São Francisco, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga e São Carlos.

[Assinatura manuscrita]



item h) Manutenção da assembléia geral em caráter permanente, até a conclusão da campanha salarial; de todas as datas bases, inclusive instalar urna itinerante para aprovação destes itens, depois de vários debates este item foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. i) Indicativo de greve geral da categoria profissional, caso malogrem as negociações com os suscitados, ainda que em parte, este também foi aprovado por unanimidade por toda a categoria presente i) deliberação para mudança de endereço da






Edson Antonio Nascimento
Presidente da Mesa

Joaquim Isidoro Vieira Filho
Secretario da Mesa

[illegible]